



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Orcamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>64.311.069,99</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>55.142.598,52</b>
RECEITA TRIBUTARIA	3.399.523,01		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.937.575,55	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTARIA	-7.221,23		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	355.304,38	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.229.508,58		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.849.718,59	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.879.059,09				
RECEITA PATRIMONIAL	3.144.927,31				
RECEITA PATRIMONIAL	44.646,72				
RECEITA DE SERVICOS	100,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.100.875,92				
(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-5.265.478,99				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.105.076,08				
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORREN	-319.946,50				
<b>Total</b>		<b>64.311.069,99</b>	<b>Superávit</b>		<b>9.168.471,47</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>		<b>9.168.471,47</b>	<b>Total</b>		<b>64.311.069,99</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>966.686,94</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.322.838,69</b>
ALIENACAO DE BENS	60.007,29		INVESTIMENTOS	5.964.758,15	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	906.679,65		INVERSÕES FINANCEIRAS	140.000,00	
<b>Total</b>		<b>65.277.756,93</b>	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	218.080,54	<b>3.812.319,72</b>
			<b>Superávit</b>		
			<b>Total</b>		<b>65.277.756,93</b>
<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>					
Receitas Correntes	64.311.069,99		Despesas Correntes	55.142.598,52	
Receitas de Capital	966.686,94		Despesas de Capital	6.322.838,69	
<b>TOTAL</b>	<b>65.277.756,93</b>		<b>Superávit</b>	<b>3.812.319,72</b>	
			<b>TOTAL</b>		<b>65.277.756,93</b>

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

SINVALDO SANTOS BRITO  
Prefeito Municipal

VANILZA RIBEIRO CHAGAS DE SOUZA  
Contadora CRC - 010849-MT